

TABELA DE TAXAS – Ano 2024

Aprovada em AGE no dia 28/01/2024

FILIAÇÃO		
Taxa Anual	R\$ 300,00 R\$ 315,00	Até 28/02 Após 28/02
<p>A entidade deverá enviar Ofício renovando/requerendo a filiação até o dia 31 de janeiro do ano, no qual deverá informar a data prevista para pagamento da taxa de filiação anual que deverá ser totalmente quitada até o dia 28 de fevereiro.</p>		

TAXA DE ANUIDADE (FPEDS)	
Surdoatleta/Membro da Comissão Técnica (Masculino) – Modalidade Completa	R\$ 60,00
Surdoatleta/Membro da Comissão Técnica (Feminino) – Modalidade Completa	R\$ 40,00
INSCRIÇÃO DOS CAMPEONATOS / COPAS ESTADUAIS (PERNAMBUCO)	
Modalidade Individual ou Dupla	R\$ 35,00 por pessoa
Modalidade Coletiva (filiadas) *	R\$ 45,00 por pessoa

*Observação: * Despesa de arbitragem, premiação, despesas para supervisores do evento e outras determinadas no Regulamento Geral serão de responsabilidade da FPEDS. A taxa de despesa será acordada com associações por evento e dividindo pelos participantes com orçamentos.*

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETA	
Taxa para FPEDS:	
DENTRO DO ESTADO	R\$ 120,00
FORA DO ESTADO	R\$ 400,00
<p><i>Obs¹: Na segunda transferência, a taxa será cobrada pelo dobro do valor.</i> <i>Obs²: O atleta só poderá transferir duas vezes ao ano.</i></p>	
Taxa para CBDS:	
Acompanhar a tabela de taxas no site da CBDS: https://cbds.org.br/cbds/tabela-de-taxas-e-multas	

MULTAS E DAS PENALIDADES	
Transferências de atletas não autorizadas - Não poderá jogar até a apresentação da autorização.	
Uniforme incompleto nas modalidades individuais ou duplas. Por pessoa:	R\$ 25,00
Uniforme incompleto nas modalidades coletivas, mesmo com apenas um atleta. Por equipe:	R\$ 100,00
Não comparecer ao jogo, sendo derrotado por W.O. Por partida:	R\$ 50,00
Atualizar a inscrição, envio documento (ficha de atleta, RG, audiometria, etc.) em atraso, fora do prazo estipulado. Por pessoa:	R\$ 30,00

Surdoatleta e/ou Membro Técnico competindo em situação irregular (falta de pagamento (inscrição, anuidade, transferência, etc.), falta de envio/atualizar do documento (ficha de inscrição, RG, audiometria). Por pessoa:	R\$ 50,00
Desistência de uma competição oficial após iniciada a mesma. Por equipe:	R\$ 300,00
Desistência do surdoatleta após o jogo iniciado e sair sem autorização antes do término. Por pessoa:	R\$ 100,00
Assumir a organização de quaisquer torneios e cancelar após o prazo de 3 meses antes da data do torneio.	R\$ 200,00
Flagrante em uso aparelho e/ou implante coclear em alguma partida. Por pessoa:	R\$ 20,00
Flagrante em uso alcoólico, cigarros e/ou drogas ilícitas. Por pessoa:	R\$ 300,00
Desacato/Ofensa. Por equipe:	R\$ 80,00
Cartão Amarelo	R\$ 10,00
Cartão Vermelho	R\$ 15,00
Cartão Azul	R\$ 5,00
<u>Motivos Justos:</u> Falecimento de um diretor ou pessoa importante da entidade, falecimento de familiar do atleta, doença comprovada por atestado médico, mau tempo, calamidade pública, entre outros a serem analisados pela comissão organizadora do evento.	

NAS COMPETIÇÕES

As indisciplinas cometidas por atletas, equipes ou diretoras serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FPEDS e embaixo apresentamos algumas das indisciplinas mais cometidas:

Competição amistosa sem autorização da FPEDS. Por equipe:	R\$ 400,00
Surdoatleta participar na competição amistosa sem autorização da FPEDS. Por pessoa:	R\$ 200,00
Agressão a adversário em competição oficial ou amistosa.	R\$ 120,00
Tentativa de agressão a adversário em competição oficial ou amistosa. Por pessoa:	R\$ 30,00
Agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e Membros da Diretoria da FPEDS.	R\$ 150,00
Ofensas Morais aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da Diretoria da FPEDS.	R\$ 80,00
Tentativa de agressão aos árbitros ou seus auxiliares, e membros da Diretoria da FPEDS.	R\$ 100,00

DAS DESFILIAÇÕES

- 1) As entidades poderão requerer suas desfiliações de acordo com o Estatuto da FPEDS em vigor, para tanto deverão estar quites com todas as suas obrigações.

DOS PAGAMENTOS

- 1) Todas as taxas, multas e demais contribuições deverão ser pagas ao Banco que for indicado pela FPEDS ou à diretoria financeira.
- 2) Os prazos para pagamentos das taxas de inscrição dos eventos serão fixados pela diretoria da FPEDS.
- 3) **A associação NUNCA deve depositar para conta bancária da CBDS, SEMPRE para FPEDS,** sob sujeito ao pagamento duplicado.
- 4) Em caso de dúvidas referentes ao pagamento para FPEDS/CBDS, na entidade deve entrar em contato por e-mail: contato@fpeds.org.br



Adalberto Antônio Ferreira

Presidente da FPEDS